



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 10/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96467/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para QUE FAÇA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE ABRIGO (COBERTURA) E BANCO NO PONTO DE ÔNIBUS, NA ALAMEDA JORDELINA, Nº 180, NO BAIRRO JD. DAS PALMEIRAS/ JD. HOLANDA.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS EXISTE UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS NESTA REGIÃO QUE UTILIZAM TRANSPORTE PÚBLICO, E NECESSITAM DE PONTO DE ÔNIBUS COM BANCO E COBERTURA E PARA QUE NÃO FIQUEM EXPOSTOS A CHUVA E AO SOL E TENHA MAIS COMODIDADE NA ESPERA. A SOLICITAÇÃO VISA GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS COM MÍNIMO POSSÍVEL DE COMODIDADE PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO.



Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de abril de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

RONALDO TANNÚS
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ronaldo César Vilela Tannús.
Proposição eletrônica P1223689162/6131, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

